

Ofício n.º 035/2011- DASS.

Recife, 03 de maio de 2011.

A Sua Senhoria o Senhor
Mardônio Quintas
Presidente do SINDHOSPE

Assunto: **Resposta Ofício – SINDHOSPE n.º 021/2011**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a exigência contida no Ofício – SINDHOSPE n.º 021/2011, informo que após análise e deliberação do Conselho Deliberativo de Assistência à Saúde do Servidor – CONDASPE, em reunião extraordinária realizada em 23/03/2011, foi aprovado o reajuste da tabela IRH/SASSEPE – versão 2011, planilhas anexas, com vigência a partir de **01 de maio do corrente**.
2. Ressalto que a Ata n.º 7 da reunião supracitada será assinada pelos conselheiros do Conselho na reunião seguinte em 04/05/2011, fato este que referenda o acordo e possibilita a esta Diretoria a solicitação de divulgação a Rede Credenciada do SASSEPE na Região Metropolitana do Recife e Interior, através da nossa Consultoria em Saúde.

Atenciosamente,


Ingrid Kehrle

Diretora de Assistência à Saúde do Servidor

TABELA IRH/SASSEPE - VERSÃO 2011 - DIÁRIAS E TAXAS

Homologação: Reunião do CONDASPE - 11/2011

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PADRÃO	PADRÃO A	PADRÃO B	VALOR PROPOSTO		
					PADRÃO	PADRÃO A	PADRÃO B
98010010	ENFERMARIA ATE DOIS LETOS	31,74	38,09	41,26	47,59	57,19	61,89
98010026	BERÇÁRIO APOS ALTA DA MÃE	24,43	29,32	31,76	39,22	47,12	51,00
98010120	ACOMPANHANTE	10,69	12,83	13,89	14,43	17,33	18,76
98010130	UTI - GERAL / CARDIOLOGIA / PEDIÁTRICA / NEONATAL	144,00	172,80	187,20	252,31	303,16	328,10
98010174	ALOJAMENTO EM CONJUNTO	39,14	46,97	50,88	55,56	66,76	72,25
98010190	DAY-CLINIC	15,87	19,04	20,63	44,45	53,41	57,80
98010212	REPOUSO NA URGÊNCIA CARDIO ATÉ 6HORAS	13,47	16,16	17,51	15,38	18,48	20,00
82010021	TAXA DE SALA ENDOSCOPIA (AMBULATORIAL)	8,50	10,20	11,05	8,92	10,72	11,60
82010153	TAXA DE SALA APARELHO GESSADO/TALAS	5,71	6,85	7,42	8,99	10,80	11,69
82010161	TAXA DE SALA APARELHO GESSO PELVE PODALICO	11,43	13,72	14,86	8,99	10,80	11,69
82010170	TAXA DE SALA CIRURGICA S/ INTENAMENTO CC	14,00	16,80	18,20	25,06	30,11	32,59
82010188	TAXA DE SALA PARA CURATIVO AMBULATORIAL	4,41	5,29	5,73	4,62	5,55	6,01
82010196	TAXA DE SALA PARA PEQUENA CIRURGIA NA URGÊNCIA	7,02	8,42	9,12	16,00	19,22	20,80
82030090	TAXA DE SALA CIRURGICA COM EXTRACORPORA	184,50	221,40	239,85	261,11	313,73	339,54
CRUAR	TAXA DE SALA CIRURGICA COM CEC HORA SUBSEQUENTE	-	-	-	26,11	31,37	33,95
CRUAR	TAXA DE SALA EQUIP. ATE 3HS	-	-	-	184,21	221,33	239,54
CRUAR	TAXA DE SALA HEMODINÂMICA	-	-	-	153,80	184,80	200,00
CRUAR	TAXA DE SALA SUBSEQUENTE DE SALA EQUIPADA	-	-	-	18,42	22,13	23,95
85010618	APARELHO DE HEMODIALISE	87,67	105,20	113,97	92,02	110,57	119,66
85010626	ARTROSCÓPIO / CIRURGIA (CAMISAFLUXOR)	105,00	126,00	136,50	110,21	132,43	143,32
85010677	BISTURI ELÉTRICO	10,34	12,41	13,44	10,85	13,04	14,11
85010693	CABINE DE FLUXO LAMINAR	38,96	46,75	50,64	40,90	49,14	53,18
85010707	CRIO P/ RETINA	17,24	20,69	22,41	18,09	21,74	23,53
85010715	CRIO P/ CATARATA	8,66	10,39	11,25	18,09	21,74	23,53
85010723	ECO DOPPLER COMPUTADORIZADO	25,81	30,97	33,55	27,08	32,54	35,22
85010731	ECCOCARDIOGRAMA COMPUTADORIZADO	15,90	19,08	20,67	30,76	36,96	40,00
85010740	ELETROCARDIOGRAMA	9,48	11,38	12,32	9,94	11,95	12,93
85010766	ERGOMETRIA	13,88	16,66	18,04	14,56	17,50	18,94
85010774	FAÇO EMULSIFICAÇÃO	87,81	105,37	114,15	92,05	110,60	119,70
85010790	FIBRA ÓTICA TRANSESCLERAL INTRAVITREAL	28,13	33,76	36,56	29,52	35,47	38,39
85010804	FOTOTERAPIA POR 12 HORAS	8,50	10,20	11,05	8,92	10,72	11,60
85010812	FOTOTERAPIA POR 24 HORAS	17,01	20,41	22,11	17,85	21,45	23,21
85010865	INTENSIFICADOR DE IMAGEM	58,48	70,18	76,02	61,38	73,75	79,82
85010871	LASER POR SESSÃO	59,00	70,80	76,70	61,93	74,41	80,53

TABELA IRH/SASSEPE - VERSÃO 2011 - DIÁRIAS E TAXAS

Homologação: _____ Reunião do CONDASPE - ___/___/2011

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PADRÃO	PADRÃO A	PADRÃO B	VALOR		
					PROPOSTO PADRÃO	PROPOSTO PADRÃO A	PROPOSTO PADRÃO B
85010880	MICROSCOPIO CIRURGICO + (CAMISA)	18,42	22,10	23,94	19,33	23,23	25,14
85010928	OXIMETRO 24H FORA DA UTI / C. CIRURGICO	22,25	26,70	28,92	23,35	28,06	30,37
85010950	RETINOGRAFO	19,53	23,44	25,38	19,72	23,70	25,65
85010979	VITREOFAGO	18,80	22,56	24,44	19,73	23,71	25,66
85011002	RESPIRADOR DE VOLUME FORA DA UTI / CC PÔR 24 H. S/O2	22,60	27,12	29,38	30,64	36,81	39,84
CRIAR	TAXA ASPIRADOR DE SEGREÇÕES	-	-	-	23,07	27,72	30,00
98010298	AR COMPRIMIDO PÔR MINUTO	0,32	0,32	0,32	0,33	0,33	0,33
98010301	MACRONEBULIZAÇÃO P/ HORA USO S/O2	0,43	0,43	0,43	0,45	0,45	0,45
98010310	NEBULIZAÇÃO C/O2 + MAT MED PÔR APLICAÇÃO PERIODO ATE 30 MINUTOS	8,50	8,50	8,50	8,92	8,92	8,92
98010328	NEBULIZAÇÃO S/O2 PÔR APLICAÇÃO	1,35	1,35	1,35	1,41	1,41	1,41
98010344	OXIGÊNIO/AR COMPRIMIDO EM RESPIRADOR POR MINUTO	0,31	0,31	0,31	0,32	0,32	0,32
98044079	REMOÇÃO NO PERIMETRO URBANO C/MEDICO (PACIENTE EM HOME CARE)	45,90	45,90	45,90	48,19	48,19	48,19
98044087	REMOÇÃO NO PERIMETRO URBANO S/MEDICO (PACIENTE EM HOME CARE)	27,55	27,55	27,55	28,92	28,92	28,92

TABELA IRH/SASSEPE - VERSÃO 2011 - PROCEDIMENTOS (HM e SADT) - Homologação: _____ Reunião do CONDASPE - _/ _/ _

CODIGO	DESCRICAO	TAB. PADRÃO	TAB. BÁSICA	M2 FILME	PORTE ANEST.	Nº AUX.	VALOR PROPOSTO TAB. PADRÃO	VALOR PROPOSTO TAB. BÁSICA
00010022	CONSULTA HOSPITALAR	30,00	30,00	0,0000	0	0	38,00	38,00
00030015	ASSISTENCIA AO RECEN-NASCIDO (PARTO NORMAL/CESAREA) 3D	34,00	34,00	0,0000	0	0	100,00	100,00
00030031	ASSISTENCIA AO RECEN-NASCIDO PEDIATRA EM SALA	42,00	42,00	0,0000	0	0	140,00	140,00
14010011	PLANTAO DE DOZE HORAS (POR PACIENTE)	42,00	42,00	0,0000	0	0	90,00	90,00
40070123	CATERISMO DIR + ESQ + CINEANGIOCARDIOGRAFIA	212,40	148,68	0,0000	4	1	306,00	214,20
40090019	ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL CORONARIA 1 VASO	236,00	165,20	0,0000	3	2	306,80	214,76
40090027	ANGIOPLASTIA TRANSLUMINAL DE VASOS MULTIPLOS	271,40	189,98	0,0000	4	1	352,82	246,97
40090060	IMPLANTE DE ENDO-PROTESE INTRACORONARIA	271,40	189,98	0,0000	4	2	352,82	246,97
43030017	APENDICECTOMIA NÃO COMPLICADA	120,00	84,00	0,0000	3	1	213,32	161,92
43030025	APENDICECTOMIA COMPLICADA	165,00	115,00	0,0000	3	1	320,00	224,00
43050182	COLECISTECTOMIA SEM COLANGIOGRAFIA	110,00	77,00	0,0000	3	2	171,87	120,31
43050190	COLECISTECTOMIA COM COLANGIOGRAFIA	160,00	112,00	0,0000	4	2	250,00	175,00
45080020	CESARIANA	100,00	70,00	0,0000	3	1	300,00	210,00
45080046	CURETAGEM POS ABORTO	40,00	28,00	0,0000	2	0	108,00	75,60
45080097	PARTO COM OU SEM EPISIOTOMIA	100,00	70,00	0,0000	3	1	320,00	224,00
52130045	ARTROPLASTIA DO JOELHO COM IMPLANTE	360,00	252,00	0,0000	5	3	486,00	340,20

TABELA IRH/SASSEPE - VERSÃO 2011 - PACOTES - Homologação: Reunião do CONDASPE - / /2011

CÓDIGO	SERVIÇOS	TAB. PADRÃO	TAB. BÁSICO	INCLUSO NO PACOTE	NÃO INCLUSO NO PACOTE	VALOR PROPOSTO TAB. PADRÃO	VALOR PROPOSTO TAB. BÁSICA	INCLUSO NO PACOTE	NÃO INCLUSO NO PACOTE
98040060	PARTO NORMAL	1.438,60	1.021,02	2 (duas) diárias de enfermaria e berçário, honorários médicos, todas as taxas hospitalares, todos os materiais descartáveis, todos os medicamentos, gases e S.A.D.T. (1)	Honorários do anestesista	1.000,00	700,00	2 (duas) diárias de enfermaria e berçário, todas as taxas hospitalares, todos os materiais descartáveis, todos os medicamentos, gases e S.A.D.T. (1)	Honorários médicos e
98040060	CESARIANA	1.557,31	1.090,12	3 (três) diárias de enfermaria e berçário, honorários médicos, todas as taxas hospitalares, todos os materiais descartáveis, todos os medicamentos, gases e S.A.D.T. (1)	Honorários do anestesista	1.600,00	1.120,00	3 (três) diárias de enfermaria e berçário, todas as taxas hospitalares, todos os materiais descartáveis, todos os medicamentos, gases e S.A.D.T. (1)	Honorários médicos e
98040070	CUPETAGEM UTERINA	789,63	552,74	1 (uma) diária de enfermaria, honorários médicos, todas as taxas hospitalares, todos os materiais descartáveis, todos os medicamentos, gases e S.A.D.T. (1)	Honorários do anestesista, quimioterápicos, anti-neoplásicos, sangue e hemoderivados.	700,00	490,00	1 (uma) diária de enfermaria, todas as taxas hospitalares, todos os materiais descartáveis, todos os medicamentos, gases e S.A.D.T. (1)	Honorários médicos e anestesista, quimioterápicos, anti-neoplásicos, sangue e hemoderivados.
				<p>(1) Em caso de intercorrência que gerem despesas além das habitualmente registradas, o Hospital assume o risco de até 20% (vinte por cento) acima do valor do pacote, ultrapassado este valor a diferença será analisada na forma de conta aberta conforme tabela.</p>				<p>(1) Em caso de intercorrência que gerem despesas além das habitualmente registradas, o Hospital assume o risco de até 20% (vinte por cento) acima do valor do pacote, ultrapassado este valor a diferença será analisada na forma de conta aberta conforme tabela.</p>	